



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 321/2025

RESPONSÁVEL: CRH-NFP

AUTORIZADO POR: DIRETOR TECNICO II - CRH

DATA: 26/05/2025

ASSUNTO: Orientação BFE – novos códigos

PÚBLICO-ALVO: TODAS AS ESCOLA

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

A/C Gerentes,

Informamos que foram criados e inseridos na Tabela PCTA três novos códigos, com os devidos fundamentos legais, conforme detalhado abaixo. Esses códigos já estão disponíveis para utilização no sistema BFE:

- **Código 503** – Licença para Tratamento de Saúde (sem perícia médica):

Com base no Artigo 16 do Decreto nº 69.234, válido a partir de 01/01/2025, permite a concessão de licença para tratamento de saúde com dispensa da realização de perícia médica oficial, desde que não ultrapasse 5 (cinco) dias corridos, nos termos do § 1º do artigo 193 da Lei nº 10.261/1968.

- **Código 502** – Liberação de Professores Indígenas para Curso Presencial na UNIFESP:

Liberação remunerada de professores indígenas contratados em qualquer categoria para cursarem regularmente o curso presencial na UNIFESP.

- **Código 501** – Afastamento para Docentes das Categorias

F e O – CEEJA:

Afastamento com base no Artigo 15 da Resolução SEDUC nº 102, de 12/11/2024, destinado aos docentes das categorias F e O para atuação no CEEJA.

RESPONSÁVEL:

MARGARETH SETSUKO DE AGUIAR
DIRETOR I
CRH-NFP

De acordo:

INGRID ALVES RODRIGUES SIMÃO
DIRETOR II
CRH